

RESOLUÇÃO 013/2022 - CONCAM CBT, 24 de outubro de 2022

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico
do Curso de Licenciatura em Letras - Português.

A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO DE *CAMPUS DO CAMPUS CUBATÃO*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º. **APROVAR**, por decisão dos Conselheiros de Campus presentes, em pleito realizado no dia 20 de outubro de 2022, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Claudia Cristina Soares de Carvalho
Diretora-Geral em Exercício